



## PERGUNTAS FREQUENTES

*Tire suas dúvidas e inscreva-se no Prêmio Inspirar 2024!*

### **Será que posso me inscrever?**

**Sou uma liderança feminina, porém minha iniciativa também atende a meninos e homens. Posso me inscrever?**

*Sim. O Prêmio Inspirar é destinado a iniciativas na área de arte e cultura liderada por mulheres cis ou trans, mas que podem beneficiar a diferentes públicos.*

**Minha organização foi fundada por um homem, mas hoje eu sou a liderança à frente da organização. Posso me inscrever?**

*Sim. O Prêmio Inspirar vai avaliar iniciativas no campo da arte e cultura lideradas por mulheres, mas que podem ter outras pessoas envolvidas em sua realização desde que a mulher tenha protagonismo na iniciativa.*

**Comecei minha iniciativa ano passado, posso me inscrever?**

*Sim, desde que até a data de término das inscrições sua iniciativa tenha completado 1 ano de existência.*

**Minha iniciativa atua em diferentes territórios. Posso me inscrever?**

*Sim. Importante é que sua iniciativa atue com arte e cultura, promova impactos sociais e que tenha alguma relação com pelo menos um dos territórios contemplados na chamada.*

**Minha iniciativa também atua no campo da educação e/ou empreendedorismo. Posso me inscrever?**

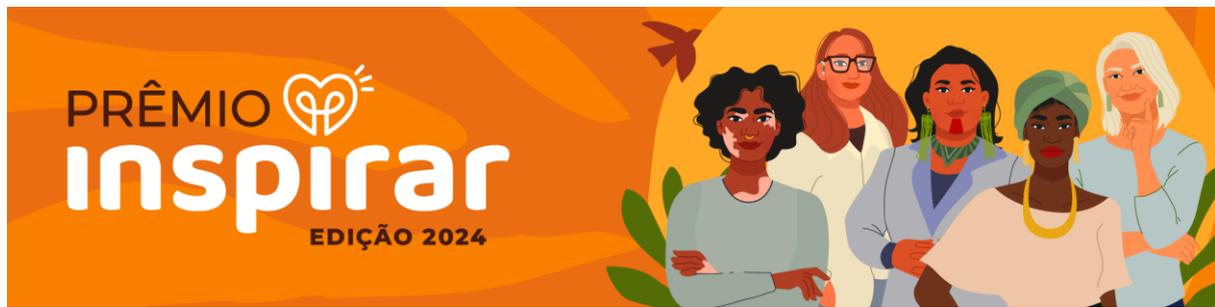
*Apenas se sua iniciativa tratar de processos formativos em arte e cultura.*

**Minha iniciativa ocorre nos estados indicados, mas não nas cidades especificadas. Posso me inscrever?**

*Apenas aceitaremos inscrições das localidades estipuladas na chamada. Iniciativas do Distrito Federal ou dos estados da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte podem ocorrer em qualquer localidade desses territórios. No Rio de Janeiro, serão aceitas apenas iniciativas que ocorram na capital ou na Baixada Fluminense. Já em São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Piauí, as cidades estão especificadas no Anexo I da Chamada do Prêmio Inspirar 2024.*

**Minha Iniciativa aconteceu durante um tempo, mas agora não existe mais, posso me inscrever?**

*Sim. Se você ajudou a transformar realidades, pode participar e nos contar como era sua iniciativa.*



**Possuo uma organização formalizada com CNPJ ou sou MEI, mas esse ano não estou encontrando a categoria específica para me enquadrar. Não posso mais me inscrever?**

*Este ano não temos mais uma categoria específica para pessoas jurídicas. Mulheres que sejam representantes, dirigentes ou possuam vínculos com uma empresa ou organização da sociedade civil, com ou sem fins lucrativos, que desenvolva a iniciativa, não podem se inscrever.*

**Tenho uma ideia para uma iniciativa de arte ou cultura, mas ela é inédita, ainda não foi realizada. Posso me inscrever?**

*Não. O Prêmio Inspirar 2024 é para iniciativas que já aconteçam há, pelo menos, 01 ano.*

## Dúvidas técnicas

**Estou tentando me inscrever, mas a página está dando falha ao carregar. O que eu faço?**

*Provavelmente isso estará ocorrendo por instabilidade da sua conexão de Internet ou por um fluxo alto de acessos ao nosso site. Recomendamos verificar a conexão de Internet, atualizar a página e/ou aguardar um momento e tentar novamente. Se a dificuldade persistir, acione nossos canais de atendimento.*

**Posso gravar em um mesmo arquivo de áudio/vídeo todos os depoimentos para enviar o link como material complementar?**

*Sim. Desde que seja dentro do limite de 1 minuto. O mais indicado é enviar um link de vídeo por depoimento.*

**Consigo salvar as respostas do formulário para enviar depois?**

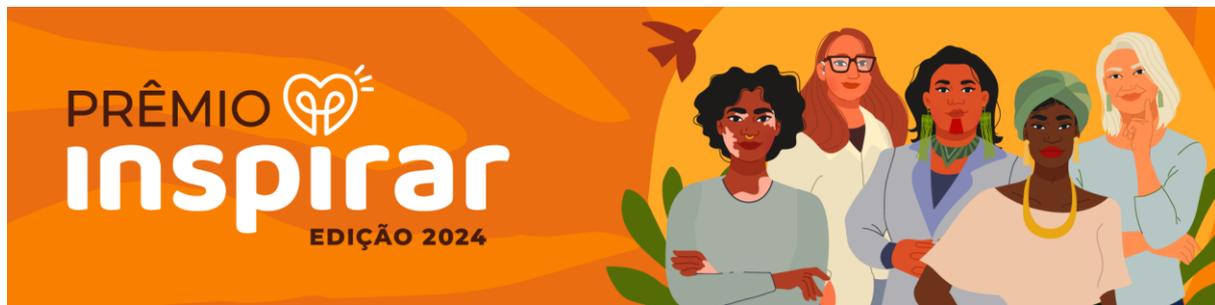
*Não. Por isso disponibilizamos um arquivo de modelo em Word para que você possa organizar suas respostas com calma e salvar quando quiser. Quando estiver pronto, basta copiar as respostas para o formulário e concluir sua inscrição.*

**Utilizei o modelo disponibilizado no site para preparar minha inscrição (arquivo em Word), posso me inscrever enviando esse arquivo por e-mail?**

*Não. O arquivo de modelo em Word é um recurso para te ajudar a preparar a sua inscrição da melhor forma, mas apenas aceitaremos as inscrições realizadas através do formulário cujo link também está disponibilizado no site.*

**Devo organizar a documentação listada na chamada para enviar na minha inscrição? Onde encontro os modelos indicados?**

*Não. A documentação listada na chamada (Item "Como vai funcionar?", subitem "Finalistas") diz respeito à documentação que será solicitada apenas às mulheres que passarem no processo*



seletivo. Quando chegarmos nesta etapa, as mulheres pré-habilitadas serão orientadas individualmente quanto à documentação.

**Finalizei minha inscrição, mas fiquei com vontade de alterar alguma resposta. Como faço?**  
*Estando dentro do prazo de inscrições, você poderá enviar uma nova inscrição. Em casos de duplicidade de inscrição, consideraremos apenas a inscrição mais recente para avaliação e as anteriores serão desconsideradas.*

### **E se eu ganhar?**

#### **Haverá prestação de contas referente ao valor do Prêmio?**

*Não. Este valor é uma premiação em reconhecimento aos impactos e resultados de iniciativas no campo da arte e da cultura, não refere-se a um aporte para execução de atividades.*

#### **Como vai funcionar a Votação Popular?**

*Apenas as iniciativas que enviarem a documentação completa e tiverem sua regularidade validada serão confirmadas para recebimento do Mérito Cultural ou como finalistas para a etapa de Votação Popular. A relação das finalistas será divulgada no site do Instituto Neoenergia junto ao link de votação, que será realizado via Google Formulário. As proponentes finalistas terão a divulgação de seus nomes, um breve resumo da iniciativa representada e uma imagem para que o público possa escolher seu voto, não havendo limitação de voto por pessoa.*